



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 071 de 31 de Outubro de 2017

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 46.098,65 (quarenta e seis mil noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 003986/17 de 31 de Outubro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 46.098,65 para atender reforço de dotações como segue:

06 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
06.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
06.03.15.452.0009.1.326 - ADEQUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA CARLOS HUGUENEY	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	46.098,
65	

TOTAL SUPLEMENTADO:	46.098,6
5	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Alto Araguaia/MT, 31 de Outubro de 2017

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal